

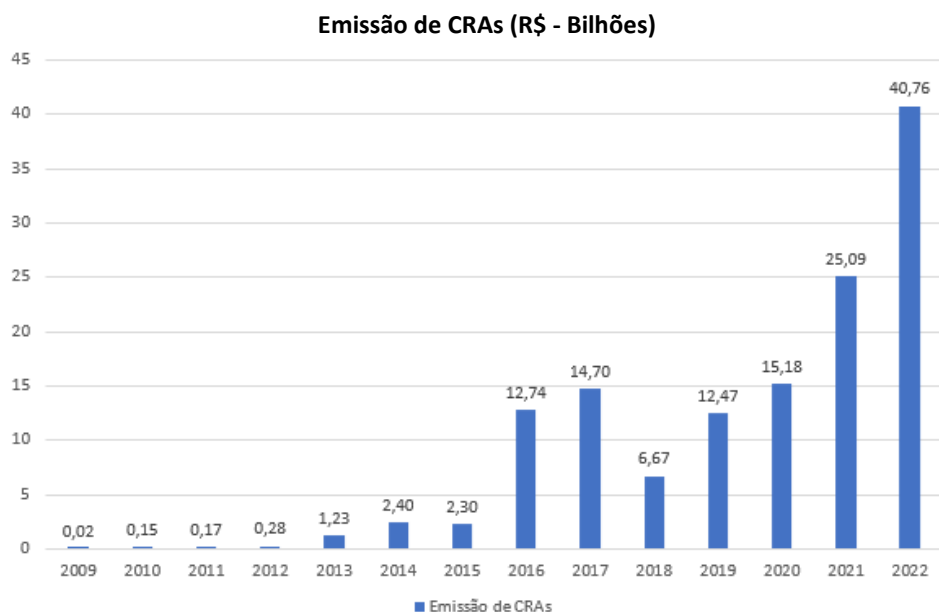
Carta do Gestor – Dezembro de 2022**SUNO AGRO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO – SNAG11****Coluna Agro****Os Fiagros impulsionaram os CRAs em 2022**

B3: “os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) são títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária.”

Foi criado através da Lei nº 11.076, de 2004, por obra e articulação política do professor, produtor rural e então ministro da Agricultura Roberto Rodrigues.

Mesmo que tenham ocorrido emissões anteriores, somente em 2018 a emissão de CRA foi regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desde então, a emissão de CRAs tem conseguido bater seguidos recordes de captação. Boa parte do crescimento da emissão em 2022 pode ser creditado ao fortalecimento dos Fiagros, que adquiriram CRAs.



Fonte: Anbima e Uqbar

Diferença entre CRA e LCA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

O CRA pode, muitas vezes, ser confundido com a aplicação na LCA. Porém, existe mais de uma diferença entre CRA e LCA.

A LCA é a letra do crédito do agronegócio. Embora esteja também relacionada ao agronegócio, a LCA é emitida por instituição financeira, e não por uma companhia securitizadora. O CRA, em comparação com a LCA, possui prazos mais longos para vencimento, porém apresenta também maiores retornos.

Simplificando, quem investe em uma LCA está emprestando dinheiro ao banco, arriscando-se, assim, à inadimplência do banco. Quem obtém o CRA repassa os recursos para uma empresa do agronegócio, expondo-se ao risco de inadimplência da empresa.

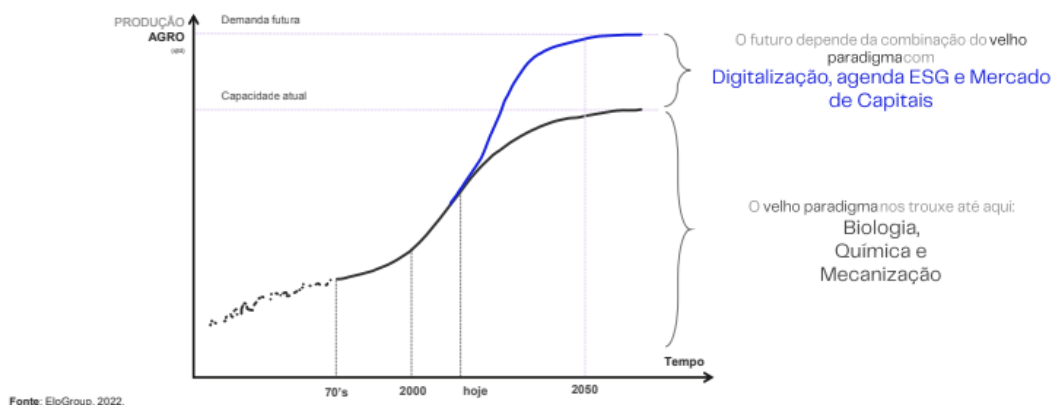
O mercado de capitais como alavanca pro agronegócio

Criei a figura abaixo em 2022, na época que estava na EloGroup. É a figura que mais uso quando falo das transformações do agro.

Nela, registro que o novo paradigma do agronegócio tem 6 alavancas. E o mercado de capitais é uma destas alavancas, por isso que os CRAs e Fiagros, por exemplo, tem feito tanto sucesso nos últimos anos.

Para **suprir a demanda sustentável futura** de produção, a indústria precisa **combinar as inovações** das últimas décadas com **alavancas digitais e incentivos do mercado financeiro**.

O novo paradigma do agronegócio



Octaciano Neto

Diretor de Agronegócio da Suno

Palavra do Gestor

Prezado investidor,

No dia 30 de dezembro de 2022 finalizamos a 2ª emissão de cotas do SNAG11. O Fundo captou todo o montante inicial e ainda acionou o lote adicional, somando um total de R\$150,5 milhões de captação. O SNAG conseguiu sobrar o seu tamanho com a oferta, terminando o ano de 2022 com patrimônio líquido pouco superior a R\$300 milhões. Foram emitidas no total 1.500.000 novas cotas, sendo 619.112 cotas referentes ao direito de preferência e 880.888 cotas referentes a sobras e montante adicional.

O volume de novas cotas solicitadas somou um total de R\$171,4 milhões, implicando em um excesso de demanda em frente ao total disponível da 2ª emissão. Tal montante solicitado implicaria em um rateio que atenderia os pedidos em 66,87% das cotas solicitadas. Para atender os cotistas não institucionais do SNAG11, o time de gestão optou pelo rateio discricionário e conseguiu aumentar o percentual de cotas solicitadas pelos investidores pessoas físicas para 70,16%.

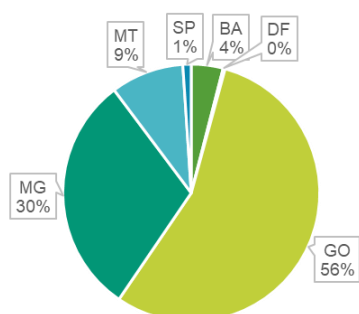
O resultado do mês de dezembro somou R\$ 2.508.779,46 e foi praticamente distribuído em sua totalidade. As cotas SNAG11 receberam R\$ 1,20 de rendimento. Já os recibos de Direito de Preferência SNAG13 foram liquidados no dia 15/12 e receberam distribuição proporcional aos dias úteis que estavam presentes na carteira do fundo em dezembro, somando R\$ 0,40. Já os recibos SNAG14, das sobras e montante adicional, não tiveram rendimentos no mês de dezembro dado que foram liquidados no dia 29/12.

Dos novos recursos da 2ª emissão, R\$ 140 milhões (93% da oferta) foram alocados no CRA Boa Safra ainda em dezembro, diversificando ainda mais o lastro da dívida, formando por diferentes clientes da Boa Safra. Os outros R\$ 10 milhões estão alocados de forma temporária no CRI Bem Brasil para rentabilizar o caixa com uma remuneração de IPCA + 5,40% até que sejam concluídas as alocações definitivas, em dois imóveis rurais.

Por fim, em dezembro aconteceu a revolvência dos lastros do CRA da 1ª emissão, isto é, a troca dos contratos de compra e venda que dão suporte ao CRA. Isso acontece porque estes contratos possuem prazo da safra da soja, de 1 ano, enquanto o CRA possui prazo de 20 anos. Para manter o CRA “ativo” é necessário fazer a substituição período do lastro até o vencimento da dívida.

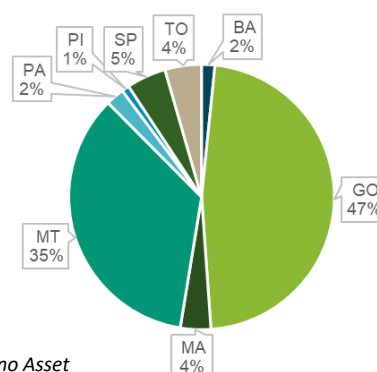
Com esse movimento aumentamos a diversificação regional, passando de 6 estados para 8, diminuindo a concentração nos estados de Goiás de 56% para 47% e aumentando para o estado do Mato Grosso, que é o estado referência em produção de soja do país.

CRA 1ª Emissão



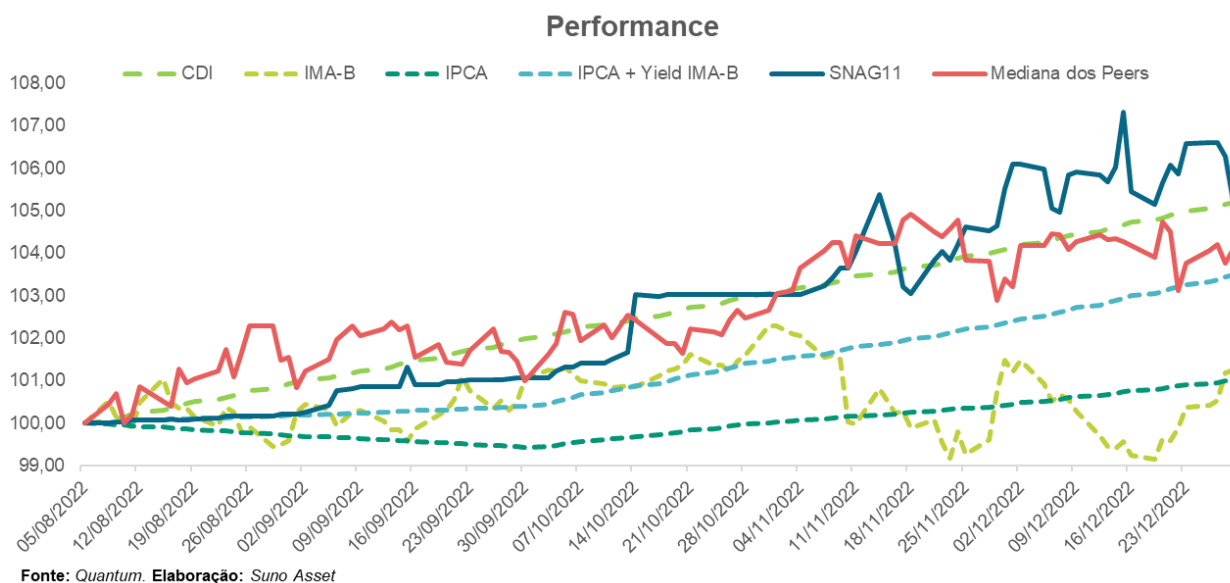
Fonte: Suno Asset

CRA 1ª Emissão - Pós Revolvência



Fonte: Suno Asset

Em dezembro, o SNAG teve sua performance (valorização da cota a mercado mais rendimentos distribuídos) acima da mediana dos seus 17 peers (fiagros listados) e acima dos índices do mercado.



Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Equipe de gestão, **SUNO ASSET**.